



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/22, DE 07 DE ABRIL DE 2022

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Fernando Tavares Pereira

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Pelas quinze horas, no Edifício do Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o "Período de Antes da Ordem do Dia", em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo e pessoal técnico afeto às reuniões da Câmara, de forma global.

Na sua intervenção, fez referência à reunião tida com todos os Presidentes de Junta/União de Freguesia, no âmbito do BUPi (Balcão Único do Prédio) e toda



CÂMARA MUNICIPAL

logística que lhe está inerente, nomeadamente a importância da implementação destes serviços de proximidade, evitando a deslocação dos munícipes aos serviços da Câmara.

Sobre o assunto, deu igualmente nota que *"estamos a desenvolver um projeto, em paralelo, que nos permita também associar ao sistema de proximidade, uma unidade móvel, caso venha a ser necessário, e outros serviços. E, neste sentido, vamos realizar uma reunião com os Presidentes das respetivas Juntas/União de Freguesia, para que o serviço possa ser alavancado"*.

No seguimento de intervenções realizadas, relativamente à iluminação pública, deu nota que esteve reunido com a E-Redes/EDP, os quais lhe transmitiram que será disponibilizada uma plataforma às Juntas/União das Freguesias, com o intuito das mesmas procederem à localização e identificação, leia-se georreferenciação, nos seus locais, de luzes desligadas e outros serviços.

Seguidamente, destacou a inauguração da Pista Multifuncional do Estádio Municipal, realizada no passado, dia 30 de março, que como referiu "é fruto das inúmeras candidaturas efetuadas e que a muito custo conseguimos obter apoio através do Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais lançado pelo Governo, tendo em consideração a sinalização como prioridade negativa da União Europeia para investimentos em infraestruturas desportivas. E, portanto, demos mais um passo para que, efetivamente, o Estádio Municipal ficasse com mais atributos para a prática desportiva, no âmbito do desiderato deste Município de contribuir para o reforço da sua imagem enquanto detentor do galardão de "Município Amigo do Desporto", e de membro da "Rede dos Municípios Saudáveis", potencializando a atividade física e o combate ao sedentarismo".

Neste sentido, agradeceu ao Senhor Vereador, Eng.º David Pinto pelo empenho que teve neste desiderato para que, efetivamente, "conseguíssemos dar mais um passo para melhorar as nossas infraestruturas desportivas", colocando-as ao serviço dos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu, referindo igualmente que “começamos por dar uma mensagem muito clara daquilo que é a dinamização do espaço disponível, aberto para todos e que estamos já a analisar novos investimentos para que possamos dotar a Pista, num futuro próximo, com outros materiais e, sobretudo, a iluminação em falta, através da instalação de 4 torres”.

Neste sentido, agradeceu ao Senhor Vereador, Eng.º David Pinto pelo empenho que teve neste desiderato para que, efetivamente, “conseguíssemos dar mais um passo para melhorar as nossas infraestruturas desportivas”, colocando-as ao serviço dos munícipes.

Prosseguiu, referindo igualmente que “começamos por dar uma mensagem muito clara daquilo que é a dinamização do espaço disponível, aberto para todos e que estamos já a analisar novos investimentos para que possamos dotar a Pista, num futuro próximo, com outros materiais e, sobretudo, a iluminação em falta, através da instalação de 4 torres”.

Em sede de representatividade, deu nota que teve o privilégio de representar a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), no dia de ontem, na apresentação do Livro Territórios Vinhateiros, na FNAC, em Viseu, no âmbito da promoção do território e da ligação que o mesmo tem através do mundo rural e do turismo.

De seguida, fez menção aos processos de obras que estão a decorrer, destacando o projeto que está a ser encetado, em paralelo, com as Águas do Planalto, no âmbito da substituição das condutas no trajeto que liga Sergudo a Pinheiro de Coja.

Neste sentido, exteriorizou com bastante tristeza algumas dificuldades registadas na condução das obras e que se prendem, nomeadamente, com a falta de material que, neste momento, e à semelhança do que está a acontecer com outros Municípios, origina atrasos constantes, devido a rotura de stocks, derivado de fatores externos ao Município como a Guerra da Ucrânia.



CÂMARA MUNICIPAL

Finalizou, fazendo referência às obras de saneamento e da colocação de tubagem de águas, na localidade das Barras que foram efetuadas por administração direta, transmitindo que *"tudo o que podermos fazer em sede de novos investimentos é substituir as condutas de água para que as mesmas possam estar disponíveis para a população e que, no futuro, com o alcatroamento possamos dar uma melhoria das condições aos tabuenses e a qualidade de vida dos mesmos"*.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira começou por dar nota da reunião do CLAS - Conselho Local da Ação Social, realizada no passado dia 31 de março, na qual marcaram presença a maioria dos elementos que a constituem, designadamente, instituições, associações, autoridades e entidades, tendo por finalidade fazer o ponto de situação do que tem sido feito até agora, tendo-se constatado com agradável surpresa que quer a Segurança Social, o Centro de Saúde, o Agrupamento de Escolas e também o Instituto de Emprego e Formação Profissional se encontram, devidamente, coordenadas e têm planos internos muito dedicados à questão dos refugiados da Ucrânia.

Acrescentou que, através do Gabinete da Ação Social e do CLAIM, esta mesma matéria, também, está a ser trabalhada todos os dias, não havendo motivos para preocupação, considerando, pelo que foi apurado na referida reunião, que *"os refugiados estão a ser devidamente acompanhados pelo nosso país e também aqui localmente, onde se encontram já 9 ucranianos, 2 em casa de familiares e 7 em Mouronho e que, de momento, já estão legalizados em termos de documentação"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Portanto, está tudo a desenrolar-se a bom ritmo, estando as autoridades a colaborar connosco”.

Ainda sobre esta temática, transmitiu que, para apoiar logisticamente o acolhimento dos refugiados, foram estabelecidos Protocolos com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, Fundação Sarah Beirão Costa Carvalho e Grupo Desportivo Tourizense, assunto este que consta na Ordem de Trabalhos da presente reunião.

Para além do já referido, acrescentou, de igual modo, que de acordo com informação prestada pelo Alto Comissariado para as Migrações, *“vamos receber cerca de 22 ucranianos, que já estão em Lisboa, estando a ser preparada toda a logística para os receber da melhor forma e com condições de conforto e com dignidade, acima de tudo”.*

No que respeita à recolha de bens e donativos que estavam, desde início, a ser rececionados na Sala Municipal de Desporto de Candosa, deu nota que a mesma foi encerrada por falta de contributos da população, mas *“temos, para esse fim, a Loja Social, Espaço, Casa e Família, localizada na antiga Escola Primária de Tábua, que continua todos os dias a receber bens que são canalizados para quem mais precisa, nomeadamente, para os refugiados que estão a ser acompanhados por nós”*, como esclareceu.

No âmbito dos incêndios e dada a proximidade do verão, que este ano se afigura ser um ano severo em termos de atividades proporcionadoras de incêndios rurais, informou que, no passado dia 1 de abril, tomou posse a nova Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais de Tábua, começando já a trabalhar-se esta matéria, adequando a referida Comissão, com novas entidades, novos parceiros e em cujo ato, também foi aprovado, simultaneamente, o Regimento de Funcionamento da própria Comissão, bem como emitidos pareceres favoráveis inerentes a algumas candidaturas que estão a ser instruídas pela CIM Região de Coimbra, no âmbito do Condomínio da Aldeia, com o intuito tornar algumas dessas Aldeias mais resilientes à passagem dos incêndios florestais.

[Handwritten signatures and initials in the top left corner]



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo, deu nota que na citada reunião, também foi aprovado o Plano Municipal que tem por objetivo coordenar localmente todas as entidades, num cenário de incêndio rural e que é, como referiu *"um documento que ajuda ao apoio à decisão aos operacionais, no combate aos incêndios rurais"*.

Terminou, fazendo menção à campanha "Laço Azul", que teve o seu início, no passado dia 1 de abril, e que visa assinalar a prevenção dos maus tratos da criança, realizando-se, neste âmbito, atividades ao longo do mês, a serem trabalhadas com a comunidade em geral, Jardins de Infância, Agrupamento de Escolas, entre outras entidades envolvidas, com o intuito de sensibilizar, alertar consciências e promover a defesa dos direitos das crianças.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes apresentou cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Na sua intervenção, começou por informar que, no passado dia 27 de março, marcou presença, assim como o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, na comemoração do 49.º aniversário do Rancho Regional e Folclórico de Candosa, aproveitando para parabenizar a atual Direção, as anteriores, respetivos órgãos sociais e demais elementos que compõem o Rancho, pela disponibilidade, motivação e empenho em manterem ativos os grupos folclóricos e que são, sem dúvida, o eco das nossas tradições.

Seguidamente, deu nota que a candidatura submetida pelo Município, no passado mês de fevereiro, ao prémio "Cidades Educadoras Boas Práticas na Promoção de Cuidados da Cidade", foi validada.

Sobre a mesma, transmitiu que as bases de participação no citado prémio *"recaem sobre as políticas e iniciativas municipais que dão resposta às necessidades e cuidados ao longo da vida, sendo que a decisão final sobre o resultado do mesmo está agendada para o mês de julho"*.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

No capítulo da Educação e sendo do conhecimento de todos, que a interrupção letiva da Páscoa vai decorrer do dia 11 a 18 de abril, informou que as inscrições para o ATL da Páscoa estão abertas.

Esclareceu que a atividade em questão se insere no Programa Municipal das Atividades de Tempos Livres (ATL) e é direcionada aos alunos do 1.º Ciclo que frequentam, nomeadamente, as Escolas de Midões e Mouronho, por serem as localidades que não dispõem dessa valência para fazer face às necessidades dos pais e encarregados de educação, tendo os mesmos que comprovar que não têm um apoio familiar, nem férias para puderem ficar com os respetivos filhos em casa, motivo pelo qual têm que recorrer ao ATL.

Seguidamente, deu conhecimento que, através do CLAIM, foram iniciadas as inscrições para o Curso de Português para estrangeiros, *"estando inscritos 26, a funcionar atualmente com duas turmas, às quintas-feiras feiras, num contexto de formação não formal direcionada para estrangeiros que estão no nosso município, alargado também aos municípios vizinhos, atendendo à grande receptividade por parte dos mesmos. Trata-se de um regime de formação não formal, dinamizado pelas nossas professoras de inglês, num total de 12 horas, havendo necessidade de ser alargado, de acordo com as necessidades destas pessoas"*, como referiu.

Relativamente ao BUPi e à descentralização destes serviços nas freguesias, sobre o qual o Senhor Presidente já fez menção, acrescentou que *"através desta instalação nas freguesias queremos ter disponibilizado este serviço a todos os munícipes de Tábua para permitir que as pessoas, efetivamente, não tenham que se deslocar à Sede do Concelho para fazer um registo das suas propriedades"*.

Neste contexto, deu nota que *"em Tábua existem 66.354 matrizes e temos como objetivo efetuar o registo, pelo menos de metade delas"*.

Realçou sobre este assunto, que estes registos vão permitir que as gerações futuras não tenham dificuldades em encontrar ou identificar os terrenos que lhes pertencem, assim como permitir que o próprio município, através da representação

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

gráfica georreferenciada das propriedades privadas, possa efetuar uma gestão do território mais eficaz.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador Eng.º David Pinto, que no uso da palavra, apresentou os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Na sua intervenção, começou por fazer referência à sessão de esclarecimento que decorreu no passado dia 25 de março, na Biblioteca Pública Municipal, ainda incluída no certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, que versou sobre os programas de apoio aos agricultores e produtores, no âmbito do PDR2020, na qual a ADIBER e a DRAPC marcaram presença e que foi bastante participada, facto que regista com satisfação.

Prosseguiu, dando nota que, no passado dia 25 de março, marcou presença na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, realizada no Seixal, e na qual foram debatidos vários projetos e ações a desenvolver neste âmbito e considerando que o município também faz parte da mesma, elucidou que, à semelhança de algumas atividades que já foram levadas a efeito no passado, irão ter a sua continuidade no momento presente.

Ainda em sede de representatividade e como já foi referido pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, a respeito da comemoração do aniversário do Rancho Regional e Folclórico de Candosa, destacou que foi, de facto, um momento de confraternização muito agradável junto dos corpos sociais e dos elementos do Rancho, em que tiveram a oportunidade de homenagear o trabalho desenvolvido pelos mesmos, designadamente, *“na divulgação das nossas tradições e dos nossos costumes em vários pontos do país e até no estrangeiro, pelo que os consideramos os embaixadores de Tábua por esse mundo fora”*, como frisou.

Continuou, referindo que, no passado dia 28 de março, esteve presente na Escola Secundária de Tábua, na Escola Básica de Midões e na Eptoliva, com o



CÂMARA MUNICIPAL

objetivo de apresentar o Plano Estratégico para a Juventude, que foi desenvolvido por 5 jovens pertencentes ao Conselho Municipal da Juventude e que assenta em sete eixos prioritários, com atividades direcionadas e desenvolvidas para os jovens, juntamente com alguns representantes desde grupo que delineou o citado Plano Estratégico, pretendendo-se que os citados estabelecimentos de ensino apresentem opiniões e contributos para a construção desta estratégica.

A propósito do mesmo, transmitiu que *“o nosso objetivo é promover o diálogo estruturado como um processo participativo e para ter a opinião de mais jovens para que, também, contribuam na construção do mesmo que é feito, essencialmente, para eles”*.

Neste mesmo contexto, salientou que *“já foram realizadas algumas iniciativas e atividades que foram sugeridas pelos jovens, nomeadamente, os show cookings que foram realizados pelos cinco jovens do concelho, estudantes para Chef, apresentados em todos os domingos da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, no Mercado Municipal, assim como, uma sessão de reflorestação levada a efeito pelos Escuteiros de Midões, na localidade das Barras, estando a ser preparadas outras iniciativas neste âmbito, «dos jovens para os jovens»”*.

No capítulo do Desporto e no seguimento do já referido pelo Senhor Presidente a respeito da inauguração da Pista de Atletismo Mário Pinto Claro, realizada no passado dia 30 de março, acrescentou que, *“paralelamente, a esta inauguração houve um Mega Sprinter da Coordenação Local do Desporto Escolar de Coimbra, no qual participaram cerca de 530 alunos, 90 professores de 37 Agrupamentos de Escolas do Distrito de Coimbra e cuja organização contou com a colaboração na sua organização com o Agrupamento de Escolas de Tábua, professores e seus alunos do Curso Profissional de Desporto”*.

Destacou os elogios proferidos por todos os professores e respetivos coordenadores distritais, sobre as instalações do Estádio Municipal e todas as condições proporcionadas para a realização da atividade em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda na área desportiva, destacou a entrega de prémios do GLADIUS 2022, onde marcou presença, acompanhado pelos Senhores Presidente da Câmara e Vice-Presidente, referindo tratar-se de *“uma prova de todo-o-terreno organizada pela MK Makinas, realizada no passado dia 3 de abril, em parceria com a Associação Nortex4, que é uma prova internacional incluída no troféu Ultra Four Europa, da qual faz parte Tábua, Valpaços e Vimioso e que trouxe até Tábua muitos visitantes amantes desta atividade desportiva e que, obviamente, trouxe bastante retorno económico ao concelho, em termos de alojamento e de restauração, para além da divulgação das condições excelentes que dispomos para a prática destas atividades”*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, FERNANDO TAVARES PEREIRA:

Interveio o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, que começou por apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e colaboradores da Câmara, presentes na reunião.

No uso da palavra e na sua intervenção, fez referência ao interregno que efetuou por vários motivos, assim como, *“às atas sobre as quais não se vai manifestar, pelo facto de não ter tido tempo para as ler, ficando para uma próxima, caso haja necessidade de dirigir algumas palavras sobre elas”*.

Quanto aos serviços de proximidade *“convém dizer que são importantes, embora pequem por tardio, mas deve fazer-se mais qualquer coisa ainda e melhor, de forma a que as pessoas que nada têm praticamente, nem para comer por vezes, e para os transportes muito menos”*.

Sobre este assunto, realçou que durante a sua campanha, referiu-se à necessidade de efetuar serviços de proximidade, contudo nunca concordou com a transferência de competências na saúde que o Município de Tábua aceitou.

Mencionou, relativamente à transferência de competências, dando o exemplo do serviço disponibilizado em Midões, que deviam ter sido



CÂMARA MUNICIPAL

salvaguardados os interesses do Município, naquilo que se reporta às instalações e pessoal de apoio.

Fez, novamente, referência *"à situação das estradas, uma vez que ainda não viu obra feita em lado algum. O Inverno está a passar e as estradas não estão pintadas, assim como aqui, também, na Vila. Na altura, havia um projeto que estava já para ser adjudicado e, também, ainda não vi."*

Sobre a questão dos refugiados e no seguimento do que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, disse que *"acho muito bem tudo o que se está a fazer pelos mesmos e o Município pode contar connosco (...) Nós temos casas aptas para receber quem quer que seja e, portanto, podem contar connosco também para o apoio que seja necessário para os refugiados da Ucrânia, uma vez que, infelizmente, eu e a nossa bancada repudia a atitude da agressão que a Rússia fez para com um povo que, tal como nós, tem direitos, os mesmos deveres e preocupações e onde a democracia deve prevalecer"*.

Sobre os incêndios louvou o que foi dito, mas *"ainda não viu em Tábua resolvido o problema dos pontos de água. Acho que a Câmara devia focar-se sobre isso, a fim de saber como é que poderá apoiar em caso de incêndios e, infelizmente, este ano o verão penso que é um verão duro considerando a seca que se está a viver"*.

Sobre a intervenção da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, enalteceu a importância dos protocolos, desde que os mesmos sejam bem feitos, visto existirem situações menos corretas, dando como exemplo, os 7 mil euros investidos pela Câmara Municipal na Vila do Mato, que até ao momento não tem nada feito.

Disse ainda, que *"quanto à formação da Língua Portuguesa é algo que apoia pela importância que tem para os estrangeiros"*.

Por isso, aproveitou a oportunidade para voltar a falar nos estrangeiros que residem na Póvoa de Midões, *"onde há problemas terríveis. Não está em condições e cuja situação, no seu ponto de vista, devia ser averiguada pela Câmara, antes que haja ali um problema qualquer (...)". E, alguma coisa tem que ser feita"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Por fim e quanto à intervenção do Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, salientou que Tábua tem de estar presente em algumas atividades, sessões e encontros, questionando, o que é que existe no PDR 2030 para o nosso concelho, em sede de floresta e agricultura.

Deu nota, que Tábua não é região de montanha e perde muitos pontos quando se vai fazer uma candidatura, perante o Carregal do Sal ou Arganil, algo que na sua opinião não devia acontecer, visto ser uma certa forma de discriminação que Tábua e Oliveira do Hospital têm, perante outros concelhos aqui à volta.

Salientou, sobre este tema, que temos um deputado aqui na Região com assento na Assembleia da República, e que o mesmo deveria ser incentivado, para que não se esqueça do nosso território, tanto neste tema, como nos IC's, na saúde e educação.

A fim de poder prestar esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, para ser mais específico sobre as matérias que expôs, uma vez que aborda os assuntos de uma forma vaga.

Sobre as transferências no domínio da saúde, referiu ser um assunto que já focado nas Reuniões da Câmara anteriores, várias vezes, tanto sobre os equipamentos e instalações, como sobre os recursos humanos afetos.

Relativamente às Atas terá que manifestar a sua votação, portanto, ou vota contra, ou se abstém ou vota a favor, tendo em consideração que as mesmas foram enviadas atempadamente.

Quanto aos pontos de água, referiu que essa questão já foi respondida pelo Senhor Vice-Presidente, tendo sido explicado que existe uma Comissão específica para esta matéria e para a definição desses pontos no nosso concelho.

Sobre a questão da PDR 2030, *"sabemos que o mapa de apoios aos agricultores está a ser redefinido, com algumas verbas e alguns investimentos"*.

Referiu, que não compreendeu aquilo que o Senhor Vereador quis dizer *"quanto ao projeto que ainda não viu"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Usou novamente da palavra, o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira clarificando que o que quis dizer foi que *"com a chegada do inverno as estradas ainda não estão pintadas e que havia um projeto que estava em andamento, mas que não viu nada dele, embora o Senhor Presidente ter dito há uns tempos que o iriam adjudicar rapidamente, pelo que não valia a pena gastar dinheiro em pinturas. E, aqui, neste projeto do Mercado disse, também, que estava para ser adjudicado e, eu ainda não vi nada adjudicado ou para adjudicar. Vejo tudo na mesma por pintar e cheio de buracos"*.

Retomou a palavra, o Senhor Presidente da Câmara e para que ficasse registado em ata, referindo quanto às pinturas que *"a estrada que vai desde Midões até Tábua já está adjudicada, tanto que foi votado aqui o valor do empréstimo com a indicação das estradas."* Referiu que, *"foi amplamente divulgado nas respetivas plataformas"*.

O Senhor Presidente, salientou o facto de, tal como outros colegas autarcas estar bastante preocupado com aquilo que se está a passar com as obras que foram entregues e que não avançam, havendo outras que estão a pedir reequilíbrio financeiro, devido à escalada de preços provocada pela Guerra na Ucrânia.

Sobre o Mercado Municipal, *"como já lhe tinha dito, a mesma já foi entregue há bastante tempo, estando as obras, neste momento, a ser executadas na Rua da Cerâmica e posteriormente irão para o Mercado Municipal. Portanto, este projeto também foi divulgado. Foi público. Foi dado conhecimento e, julgo que na sua intervenção não falou neles, mas qualquer das maneiras, que fiquem esclarecidas estas duas questões que agora especificou (...), sabendo que em Midões uma delas está toda pintada, estando a faltar aquele eixo todo da Rotunda dos Tojais até ao início de Tábua e que, efetivamente, terá que ser requalificado"*.

Interveio, novamente, o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, dizendo que os estrangeiros existentes na Póvoa de Midões não têm condições de habitabilidade que, *"não são condições de nada e acho que deviam ir lá ver o que se passa, designadamente, sobre casos que estão junto ao rio Mondego, uns na*



CÂMARA MUNICIPAL

parte de Tábua e outros na Póvoa de Midões em que aquilo, para mim, (...) é um barril de pólvora para todos nós, utentes daquela região”.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente solicitou que lhe fizesse chegar esses casos para que não ficassem situações por explicar, relativamente a essa e outras questões.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Vítor Melo iniciou a sua intervenção parabenizando o MK Máquinas pelo sucesso da organização do evento que decorreu no fim-de-semana, atraindo muitas pessoas ao nosso concelho e que foi, em seu entender, *“uma forma de mostrar a nossa capacidade quando as pessoas querem e quando há união para o fazer e o MK tem todo o mérito nisso”.*

Contudo, como referiu, *“lamenta que a Câmara Municipal não tenha prestado o devido apoio financeiro a este evento, já que na última Reunião de Câmara foi aprovado um apoio financeiro de 7 mil euros a esta associação e, tanto quanto foi informado, ainda nem sequer o Protocolo foi assinado, quando tem um plano de atividades, do qual este ano já realizou três iniciativas.”*

Sobre a Associação Desportiva da Vila do Mato, lembrou que *“quando foi discutida a entrega dos apoios às Associações desportivas do concelho, fez referência que existia esta associação na Vila do Mato que foi apoiada com uma verba que estaria condicionada pela execução de um Plano de Atividades e que, até à altura, não tinha ainda sido executada nenhuma atividade e o Senhor Presidente disse que iria tomar medidas nesse contexto, pelo que gostaria de ser informado o que é que foi feito até então”.*

Relativamente à situação exposta sobre o MK Makinas, o Senhor Presidente começou por destacar *“o excelente relacionamento que temos, e só podemos*



CÂMARA MUNICIPAL

manifestar satisfação pelo seu desempenho e pela sua postura, estranhando que tenha efetuado essa intervenção, porque os mesmos têm tido essa postura e essa intervenção de agradecimento com a nossa Câmara Municipal. E, portanto, não percebo muito bem qual é o objetivo concreto da sua intervenção sobre a mesma. Os Protocolos vieram, à Reunião da Câmara, estando a maior parte deles elaborados e vão ser assinados de acordo com a agenda das Associações, e da Câmara e dos compromissos assumidos com os mesmos".

Quanto à questão das verbas, informou que *"foi uma questão que nunca nos foi colocada".* Esclareceu, igualmente, que sobre o evento *"muito para além do valor pecuniário, está o valor de apoio logístico. E, nesse aspeto, estamos sempre em sintonia e articulação com a Associação que nos endereçou, inclusive, os parabéns pela postura e ligação que temos com ela, pelo que não estou a ver nenhuma questão, em concreto, relativamente a isso. Mas, dizer-lhe que seja a esta ou a todas as outras associações, tratamos todas de forma igualitária. O Senhor Vereador, Eng.º David Pinto tem estado a agendar com as associações, assim como, a fazer os Protocolos, assinatura e respetivo pagamento, mediante as disponibilidades financeiras da Câmara. Também dizer-lhe que, nesta matéria a que se refere, do movimento associativo desportivo, temos feito bastante esforço para o pagamento das verbas".*

No que concerne à questão da Vila do Mato *"penso que leu a ata e, portanto, a minha resposta está lá vertida. Contudo, o Senhor Vereador David Pinto ficou em marcar uma reunião com eles para que possamos definir, concretamente, aquilo que está em cima da mesa. Parece-me e, não querendo falar pela associação, mas daquilo que tem conhecimento, face às palavras referidas pelo Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira quando disse que não foi feito nada, eu penso que será do ponto de vista desportivo, porque do ponto de vista das infraestruturas, o que viu é que a recuperação de um campo que estava ao abandono, se encontra limpo e recuperado. Do ponto de vista desportivo, parece-lhe, caso todos concordem,*

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

que se dê à referida Associação o benefício da dúvida, tendo em consideração os anos difíceis relativamente à pandemia.”.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo esclarecendo relativamente à questão dos valores atribuídos a associações, que nada tem a ver com alguma dúvida levantada pela associação MK Makinas, mas sim sobre uma instituição do concelho que está a desenvolver o seu Plano de Atividades no presente mês e essa mesma instituição, ainda nem sequer tem o Protocolo assinado referente a valores, por parte da comparticipação da Câmara, no apoio.

Salientou, que o que está em causa é que, por exemplo, este último evento acarreta algumas responsabilidades financeiras e a verba ainda não foi disponibilizada, não colocando em causa o pagamento ou não por parte do Município, mas a celeridade do cumprimento do protocolo, visto as associações estarem a desenvolver as suas atividades, ou seja aquilo a que se propuseram fazer.

Em relação à Vila do Mato, referiu que “foi só para perguntar se, realmente, já se tinha sido desenvolvido algo sobre o que se tinha falado na Reunião de Câmara”.

Quanto aos mapas das garantias bancárias da APA, disse que “ainda, não nos chegou nenhum documento, mas aguardo que a Senhora Dra. Sofia Félix nos elucide ou faça chegar o que quer que seja”.

Referiu, ainda, em relação “a obras que estão adjudicadas e que estão com dificuldades de execução e até início de execução, o Senhor Presidente vai-me desculpar, mas há legislação para incumprimento de ambas as partes. E, sabemos muito bem, pelo menos a curto prazo, que quanto mais puxadas forem para a frente estas obras, pior vai ser o equilíbrio financeiro, porque os preços do mercado, de uma maneira geral, estão instáveis e não têm tendência de baixar. Por isso, tem-se também de responsabilizar os empreiteiros e as instituições que assumem compromissos com o Município, com a execução de obras ou o que seja porque, volto a realçar, quanto mais para a frente andarmos, mais difícil vai ser o equilíbrio



CÂMARA MUNICIPAL

orçamental porque nada é certo e baixar os preços, já sabemos, que não vão baixar”.

Face a esta última situação exposta, o Senhor Presidente da Câmara disse que “não podia estar mais de acordo, havendo responsabilidades que têm de ser cumpridos de parte a parte. E, como sabe, os mesmos e está na Lei podem pedir reequilíbrio financeiro e, também, a atualização dos preços que estão de acordo com a Lei e que se os mesmos o fizerem nós, também, temos aqui dificuldades em cumprir aquilo que são as verbas que estão em cima da mesa. E, não é o caso de Tábua. É o caso de todos os Municípios de Portugal inteiro, fruto da escassez das matérias-primas que lhes estão inerentes, tendo alertado por ser uma preocupação de todos os Municípios (...) e, independentemente, da pressão que é feita e estando os mecanismos legais, os mesmos são de parte a parte. Portanto, tenhamos todos consciência disso”.

Sobre o MK Makinas, disse “parecer-lhe, que na sua segunda intervenção, ficou mais claro aquilo que pretendia, que era um alerta relativamente aquilo que são as responsabilidades do Município para com as associações. Saliento, que temos um excelente relacionamento com as instituições e, ainda bem, que esclareceu para que não fique aqui alguma dúvida sobre a mesma e que o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto poderá abordar essa questão, daquilo que é a articulação com as associações e os pagamentos que estão a ser feitos”.

Passada a palavra ao Senhor Vereador, Eng.º David Pinto e no seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente a respeito do MK Makinas, o mesmo prestou algumas informações adicionais, explicando que “ como o Senhor Vereador sabe, até ao dia 28 de janeiro, era o Presidente da Direção da MK Makinas. Por isso, sabe muito bem qual é a sua situação financeira, assim qual é o Plano de Atividades que foi apresentado na assembleia da referida associação e que foi aprovado. Portanto, nesse aspeto e relativamente à vida desta associação, em específico, o apoio para este ano veio aqui à reunião de Câmara do dia 10 de março, assim como para as outras E, nesse sentido, temos estado a preparar os



CÂMARA MUNICIPAL

Protocolos para assinar com as associações, tendo já sido assinados alguns deles e os outros, a seu tempo, irão igualmente ser assinados. Agora, como o Senhor Vereador sabe, estas atividades exigem muita preparação e muita logística. E, nesse aspeto, estar a assinar, apressadamente, um Protocolo e estar a pedir aos dirigentes associativos da Associação para comparecerem na Câmara para assinarem um Protocolo, julgo eu que não era importante para eles a assinatura do mesmo, considerando que andavam a trabalhar no terreno para que tudo estivesse pronto. E, nesse contexto, eu, o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente que não pode estar presente, devido a uma questão de última hora, reunimos com a MK Makinas, cerca de um mês antes da realização da prova e, portanto, todo o apoio logístico para esta prova internacional e que foi muito, por parte da Câmara, assim como, por parte da Junta de Freguesia de Tábuva, foi dado. E, o apoio financeiro vai chegar à associação no seu devido tempo. Por isso, julgo que não vai ser preciso perder mais tempo com isto (...). Não obstante, a prova foi realizada. Foi um sucesso e correu tudo bem".

No seguimento do que foi explicado, interveio novamente o Senhor Vereador, Vítor Melo "para lembrar o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que fui fundador do Mk e fui fundador do Clube Motorizado de Tábuva (...). E, mais se foi Presidente dessa instituição não põe em causa e, nem sequer, está a por em causa a capacidade do MK Máquinas fazer os eventos, com ou sem o apoio financeiro da Câmara Municipal. O que ponho em causa é a instituição estar a cumprir o seu Plano de Atividades e, volto a frisar, precisa do apoio financeiro que tem por Protocolo aprovado pela Câmara para desempenhar as suas atividades. É a isso que me estou a referir. E, uma atividade desta envolvência, como foi a última, se a Câmara tivesse feito um esforço para que o seu Protocolo estivesse assinado e tivesse já libertado verbas, não era favor nenhum que fazia à instituição. Pelo contrário, porque tem todo o mérito para que isso seja feito".



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Após dirigir cumprimentos a todos os elementos do Executivo que participam na presente reunião, designadamente, o Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, staff ao qual agradece o apoio prestado na realização das reuniões, a Senhora Vereadora, Dra. Maria da Rosário, iniciou a sua intervenção dizendo que *"gostaria de deixar um sublinhado relativamente à questão do apoio aos refugiados, esperando que não corramos o risco, à conta de tanto olharmos para aquele problema, de repente não vemos os outros que estão à volta"*.

Efetivamente, como referiu *"trata-se de uma situação dramática e todos nós reconhecemos isso. Contudo, não podemos é deixar-nos esquecer dos outros problemas, seja com as parcerias com as instituições, seja no apoio que é dado individualmente às pessoas que chegam, porque as condições atuais de vida da população portuguesa são muito más, agravam-se de dia-a-dia. O dinheiro não chega, os preços aumentam e as pessoas têm dificuldades. E, portanto, não nos vamos focar, apenas, nos refugiados que têm os problemas que têm obviamente, e esquecermo-nos da nossa população que é muito frágil"*.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara disse pelo que percebeu que *"a intervenção efetuada pela Senhora Vereadora se dirige mais a Portugal e ao mundo e não concretamente a Tábuia, porque no nosso concelho os procedimentos de apoios continuam a processar-se e a ser desenvolvidos de forma efetiva, direcionando apenas aquilo que é direcionável para um povo que tanto sofre e livrai-nos nós de estarmos a sofrer aquilo que eles têm sofrido, como se pode constatar através das imagens que refletem o que está a acontecer"*.

Referiu que, neste aspeto, *"reforçamos aquilo que foram as nossas diretrizes internas, no âmbito das parcerias que estabelecemos. Achamos que, de forma discreta e cirúrgica, estamos a desempenhar um excelente trabalho de forma articulada, desde a primeira hora, com o Alto Comissariado para as Migrações e*

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

de forma transparente temos vindo a trazer as informações a este Órgão, leia-se Reunião de Câmara, da qual o Senhor Vice-Presidente ainda hoje fez mais alusões sobre aquilo que está a ser feito, nomeadamente, nesta matéria, fazendo-o de forma discreta, no âmbito daquilo que são os desígnios e a missão da Ação Social”.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao ponto II da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 02/22, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Deliberação n.º 72 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, pelo facto de não ter participado na mesma.

2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Deliberação n.º 73 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, pelo facto de não ter participado na mesma.

3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 04/22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 74 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor, um voto contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira e a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, pelo facto de não terem participado na mesma.

4. DISTINÇÕES HONORÍFICAS.

Deliberação n.º 75 - Presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de abril em curso, que se dá por reproduzida, propondo que nas comemorações alusivas ao Feriado Municipal, de 10 de abril, em que se assinala a Restauração da Comarca de Tábua, fossem homenageadas as personalidades e Entidades, seguidamente mencionadas, que contribuíram para o engrandecimento de Tábua, atualmente, um Concelho cujo dinamismo Económico, Social e Cultural se constitui como um exemplo no contexto regional e nacional e que são dignos das seguintes distinções honoríficas consagradas no Regulamento, em vigor, sobre esta temática:

Medalha de Honra da Vila – Grau Ouro:

Mário de Almeida Loureiro

Medalha de Mérito Profissional – Grau Ouro:

José Madeira Gil

José Manuel Morgado Ribeiro

Marco Paulo Martinho Carvalho

José Martins Nunes

Medalha de Mérito Cívico – Grau Ouro:

ACUREDEPA – Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, IPSS

AGRITÁBUA – Cooperativa Agrícola do Concelho de Tábua, C.R.L.



CÂMARA MUNICIPAL

Medalha de Mérito Cultural e Científico – Grau Ouro:

Ricardo Daniel Fonseca Mota

Medalha de Valor e Altruísmo – Grau Ouro:

António Firmino Queimadela Batista

Centro de Saúde de Tábua

No mesmo âmbito, foi igualmente presente a Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de abril em curso, que se dá por reproduzida, que identifica os alunos a serem agraciados com o Diploma de Mérito – Estudantes, que se destacaram nas Áreas da Educação, Formação e Empresarial, nos anos letivos 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021, seguidamente elencados:

Diploma de Mérito – Estudantes - Ano Letivo 2018/2019:

Mariana Alexandra Costa Martinho – melhor aluna do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Tábua

Francisca Campos Arede Duarte – melhor aluna do Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas de Tábua

Ana Rita Henriques – melhor aluna do Ensino Profissional da EPTOLIVA

Ano Letivo 2019/2020:

Ana Beatriz Ramos Rocha – melhor aluno do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Tábua

Ana Rita Simões Santos – melhor aluna do Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas de Tábua

Marisa Alexandra Fonseca – melhor aluna do Ensino Profissional da EPTOLIVA

Ano Letivo 2020/2021:

Alexandre Rafael Antunes Soares – melhor aluno Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Tábua



CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Alexandre Milagaia Santos - melhor aluno do Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas de Tábua

Ricardo Trindade Teixeira - melhor aluno do Ensino Profissional da EPTOLIVA

Decorrente da citada Informação, foram igualmente agraciadas com Diploma PME, as seguintes empresas do concelho de Tábua:

Diploma PME LÍDER 2019 – Empresas

Acorfato – Indústria de Confeções, S.A.

CBI – Indústria de Vestuário, S.A.

Cunfil – Indústria de Carroçaria, Lda.

Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda.

Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.

Transcoitense Transportes, Lda.

Diploma PME EXCELÊNCIA 2019 – Empresas

Acorfato – Indústria de Confeções, S.A.

Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.

Diploma PME LÍDER 2020 – Empresas

Cunfil – Indústria de Carroçaria, Lda.

Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda.

Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.

Transcoitense Transportes, Lda.

Diploma PME EXCELÊNCIA 2020 – Empresas

Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda.

De igual modo, foi presente a Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de abril em curso, que se dá por reproduzida, na qual estão identificados os trabalhadores/as aposentados/as e falecidos, durante os anos 2019, 2020 e 2021, que merecem serem reconhecidos publicamente, por toda a dedicação e espírito de serviço demonstrado no desempenho das suas funções, enquanto funcionários/as do Município e a saber:

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

António José Jesus – Encarregado Operacional, aposentado em 01.05.2019;
Cesaltina Fernandes Fonseca – Assistente Operacional, aposentada em 01.08.2019;
Manuel Simões – Assistente Operacional, aposentado em 01.08.2019;
Amílcar Madeira Barrosa – Assistente Operacional, aposentado em 01.11.2019;
Izabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte – Coordenadora Técnica, aposentada em 01.11.2020;
José António Abreu dos Santos Cruz – Assistente Operacional, aposentado em 01.04.2021;
Luís Manuel Gouveia Guilherme – Assistente Operacional, aposentado em 01.07.2021;
Adelino Manuel Brito Carvalheiro – Assistente Operacional, aposentado em 01.09.2021;
José Henriques Mendes – Assistente Operacional, aposentado em 01.11.2021;
Isabel Maria Costa Fernandes – Assistente Operacional, aposentada em 01.12.2021;
Fernando Diniz Moura Fonseca - Assistente Operacional, falecido em 23.05.2019;
Armando Costa Marques - Assistente Operacional, falecido em 08.09.2020.

Prestados os devidos esclarecimentos, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição das distinções propostas, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas em vigor no Município de Tábua, bem como o reconhecimento a prestar aos funcionários/as aposentados/as e falecidos que exerceram funções na Câmara Municipal de Tábua.

Considerando que as referidas distinções integram as comemorações alusivas ao Feriado Municipal, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores do PSD quanto à sua presença no evento, que foi confirmada pelos mesmos, tendo o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira dito que a sua



CÂMARA MUNICIPAL

presença só será possível se conseguir desmarcar situações já agendadas para aquele dia.

Ainda, neste contexto, solicitou aos Senhores Vereadores que após findar a presente reunião, caso pretendam assistir ao espetáculo do “Fado Flamengo”, realizado à noite, façam o seu registo junto do responsável do Centro Cultural, Eng.º Luís Branquinho ou com o Senhor Vice-Presidente que tutela essa matéria.

5. PROJETO DE REGULAMENTO DO PROVEDOR DE JUVENTUDE DE TÁBUA - PROPOSTA FINAL/RELATÓRIO PONDERAÇÃO RESULTADOS.

Deliberação n.º 76 - Presente a versão final da proposta do Projeto de Regulamento do Provedor de Juventude de Tábua, que se faz acompanhar do Relatório de Ponderação de Resultados com o respetivo enquadramento legal, documento que se dá por reproduzido.

Na sequência do Edital referente ao Projeto de Regulamento em causa, publicado no Boletim Municipal, Edição n.º 23, distribuído no dia 14 de fevereiro de 2022, do e-mail remetido a diversas entidades e do processo administrativo que esteve presente para consulta pública no Balcão Único, não foram registadas reclamações, sugestões, alterações e eventuais pedidos de esclarecimentos apresentados por cidadãos e/ou por entidades públicas e demais interessados, pelo que a Jurista, Alexandra Bento e a Técnica Superior, Liliana Cristóvão, elaboraram e promoveram o normativo final.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento do Provedor de Juventude de Tábua, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 al. k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do artigo 25.º, n.º 1 alínea g), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;



CÂMARA MUNICIPAL

- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- d) Publicitação na página do Município.

6. CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DA CAFETARIA SARAH GARDEN.

Deliberação n.º 77 - Presente a informação da Jurista, Alexandra Bento, datada de 1 de abril em curso, respeitante à "ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA, BAR E CASA DE CHÁ NO JARDIM SARAH BEIRÃO NA VILA DE TÁBUA – CONTRATO DE CONCESSÃO", acompanhada do Processo de Concurso, designadamente, as peças: - Caderno de Encargos, Programa de Concurso e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzido e cuja autorização já foi autorizada pela Assembleia Municipal, na sessão de 28/12/2021, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em consideração a competência que a Câmara tem para a administração do domínio municipal, nos termos da alínea qq), n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Aprovar a gestão do equipamento e área de intervenção da concessão;
- Aprovar as peças do processo de concurso e demais decisões sobre o procedimento de contratação, nos termos das regras constantes dos artigos 25.º, nº 1, alínea p), em conjugação com o disposto no artigo 33.º, nº 1, alínea ccc), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;
- Aprovar a constituição do júri proposto:
 - Presidente: Elemento do Turismo da Região Centro, Dr. Gonçalo Gomes;



CÂMARA MUNICIPAL

- Segundo Vogal: Professora da EPTOLIVA – Escola Profissional, Prof. Gina Maria Mendes de Sousa;
- Terceiro Vogal: Técnico Superior da AIRV - Associação Empresarial de Viseu, Dr. Rui Almeida;
- Vogais suplentes - Alexandra Bento, Jurista da Câmara Municipal de Tábua, Luísa Marques, Chefe de Divisão da DOPGU e José Lima, Chefe de Divisão da DOSUA.
- Concordar e aprovar os procedimentos administrativos inerentes ao processo de concurso, nomeadamente de publicitação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos.

7. HASTA PÚBLICA 01/2022 DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVES PARA VENDA DE BENS USADOS (VEÍCULOS) DE SUCATA DIVERSA E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV) DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – ANO 2022.

Deliberação n.º 78 - Presente a Proposta do Programa de Procedimento inerente à “Hasta Pública n.º 01/2022, de Alienação de Bens Móveis para Venda de Bens Usados (Veículos) de Sucata Diversa e Veículos em Fim de Vida (VFV) do Município de Tábua – Ano 2022”, elaborado pela Jurista, Dra. Alexandra Bento e visado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, onde é proposto, face aos argumentos expostos na mesma, a abertura de procedimento em hasta pública, para alienação de bens móveis e sucata, propriedade da Câmara Municipal, por lotes, com valor base fixo, conforme Anexo I ao referido Programa, que contempla a discriminação dos lotes e valores base de licitação, documentos que se dão por reproduzidos.

Efetuada a apreciação do mesmo e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar, de acordo com o preceituado na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento de hasta pública, respetivos procedimentos administrativos e financeiros, inerentes ao processo, bem como concordar com os elementos



CÂMARA MUNICIPAL

indicados para a constituição da Comissão que irá acompanhar a realização do ato.

Sobre a abstenção, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo que a mesma se prende com o facto dos Vereadores do PSD, não terem sido intervenientes neste processo.

8. ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA, NO ÂMBITO DO PROJETO "TÁBUA SOLIDÁRIA COM A UCRÂNIA".

Deliberação n.º 79 - Presente o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Tábua e a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, que se dá por reproduzido, e que tem por finalidade, dar apoio às pessoas deslocadas da Ucrânia, no âmbito do Projeto "Tábua Solidária com a Ucrânia", disponibilizando as entidades parceiras, alojamento e serviços essenciais, às mesmas.

Os objetivos da parceria são os seguintes: - preparar os edifícios, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, para acolhimento e alojamento de pessoas/agregados deslocados da Guerra da Ucrânia, fornecimento de bens e serviços essenciais, apoio social e psicológico, pelos Serviços de Ação Social, apoio na educação, pelos Serviços da Educação, apoio à Inserção Profissional - GIP e identificar os recursos que deverão ser colocados à disposição dos cidadãos deslocados (refugiados/as) que escolham Tábua para se fixar temporária ou definitivamente, nomeadamente, ao nível da habitação, da educação para as crianças e do emprego nas áreas da saúde e da indústria alimentar ou do mobiliário, permitindo-lhes concretizar um novo projeto de vida – Serviços do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Tábua (CLAIM).

No âmbito desta temática interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo não haver problema algum quanto a este Acordo de Parceria a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, dado que o objetivo é prestar alojamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Acordo de Parceria, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 01 de março que se rege pelas cláusulas constantes no mesmo, a ser outorgado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto, por impedimento legal.

9. ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E FUNDAÇÃO SARAH BEIRÃO E ANTÓNIO COSTA CARVALHO, NO ÂMBITO DO PROJETO “TÁBUA SOLIDÁRIA COM A UCRÂNIA”.

Deliberação n.º 80 - Presente o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Tábua e a Fundação Sarah Beirão e António Costa Carvalho, que se dá por reproduzido, e que tem por finalidade, dar apoio às pessoas deslocadas da Ucrânia, no âmbito do Projeto “Tábua Solidária com a Ucrânia”, disponibilizando as entidades parceiras, alojamento e serviços essenciais, às mesmas.

Os objetivos da parceria são os seguintes: - preparar os quartos, propriedade da Fundação Sarah Beirão e António Costa Carvalho, para acolhimento e alojamento de pessoas/agregados deslocados da Guerra da Ucrânia, fornecimento de bens e serviços essenciais (água, luz, alimentação e roupa de lar), apoio social e psicológico, pelos Serviços de Ação Social, apoio na educação, pelos Serviços da Educação, apoio à Inserção Profissional - GIP e identificar os recursos que deverão ser colocados à disposição dos cidadãos deslocados (refugiados/as) que escolham Tábua para se fixar temporária ou definitivamente, nomeadamente, ao nível da habitação, da educação para as crianças e do emprego nas áreas da saúde e da indústria alimentar ou do mobiliário, permitindo-lhes concretizar um novo projeto de vida – Serviços do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Tábua (CLAIM).

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

No que concerne ao presente Acordo, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para fazer um reparo quanto às componentes e ações a desenvolver plasmadas na cláusula 5, uma vez que não constam na mesma os valores a atribuir, questionando, neste sentido, *“como é que podemos votar um Acordo se as despesas que estão alocadas à Câmara Municipal de Tábua não estão descritas?”*.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira para esclarecer, relativamente *“aos valores que estão em branco, nomeadamente, neste Acordo de Parceria, bem como, com o do Grupo Desportivo Tourizense, são valores que não estão aferidas como despesas relacionadas com água, gás e luz, porque não sabemos o que é que virá ser consumido. Portanto, ficou aí expressamente desta forma para podermos garantir, obviamente, o pagamento dessas despesas. Ambas as instituições estão a ceder o seu equipamento, que já é muito, para este fim e, obviamente, que o Município tem que acautelar aqui no Acordo o pagamento destas despesas. Todas aquelas que estão aferidas, até ao momento, como sejam, reparações, aquisição de algum equipamento de conforto, entre outros que estão espelhadas no mesmo, informou que já foram emitidas as requisições necessárias, para o efeito. Contudo e uma vez que a Câmara está a disponibilizar-se para executar algumas obras necessárias à melhoria das condições para que os refugiados sejam recebidos, acha que no futuro, quando estiver tudo quantificado poderá trazer-se o assunto à reunião, para conhecimento e que faz todo o sentido”*.

Mais clarificou que *“a Fundação tem dois quartos com casas de banho privativas, sendo que aí o apoio vai mais longe porque asseguram a deslocação de transporte às pessoas que tenham necessidade de vir aqui aos Serviços da Câmara Municipal, bem como, com a alimentação”*.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido Acordo de Parceria, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 01 de março que se rege pelas cláusulas constantes no mesmo, a ser



CÂMARA MUNICIPAL

outorgado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

10. ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE, NO ÂMBITO DO PROJETO “TÁBUA SOLIDÁRIA COM A UCRÂNIA”.

Deliberação n.º 81 - Presente o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Tábua e O Grupo Desportivo Tourizense, que se dá por reproduzido, e que tem por finalidade, dar apoio às pessoas deslocadas da Ucrânia, no âmbito do Projeto “Tábua Solidária com a Ucrânia”, disponibilizando as entidades parceiras, alojamento e serviços essenciais, às mesmas.

Os objetivos da parceria são os seguintes: - preparar os quartos, propriedade do Grupo Desportivo Tourizense, para acolhimento e alojamento de pessoas/agregados deslocados da Guerra da Ucrânia, fornecimento de bens e serviços essenciais (água, luz, alimentação e roupa de lar), apoio social e psicológico, pelos Serviços de Ação Social, apoio na educação, pelos Serviços da Educação, apoio à Inserção Profissional - GIP e identificar os recursos que deverão ser colocados à disposição dos cidadãos deslocados (refugiados/as) que escolham Tábua para se fixar temporária ou definitivamente, nomeadamente, ao nível da habitação, da educação para as crianças e do emprego nas áreas da saúde e da indústria alimentar ou do mobiliário, permitindo-lhes concretizar um novo projeto de vida – Serviços do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Tábua (CLAIM).

Relativamente a este Acordo com o Grupo Desportivo Tourizense, o Senhor Vereador, Vítor Melo observou que *“a minuta que nos fizeram chegar não tem as páginas todas, faltando portanto algumas cláusulas. Não estamos a pôr em causa o que cá está escrito, mas a minuta tem que estar na íntegra para podermos votar em plena consciência”*.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre esta questão o Senhor Presidente disse que a mesma só se podia dever a erro na digitalização do referido documento, solicitando aos Serviços que o façam chegar aos Senhores Vereadores para que o possam analisar.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, aprovar o referido Acordo de Parceria, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 01 de março que se rege pelas cláusulas constantes no mesmo, a ser outorgado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

11. ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A FUNDAÇÃO LIONS CLUBE DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROJETO "TÁBUA SOLIDÁRIA COM A UCRÂNIA".

Deliberação n.º 82 - Presente o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Tábua e Distrito Múltiplo Cento e Quinze de Lions Clubs International, que se dá por reproduzido, e que tem por objetivos conceder os apoios financeiros que deverão ser colocados à disposição dos cidadãos (refugiados/as) que escolham Tábua para se fixar temporária ou definitivamente, nomeadamente, da deslocação do país de origem para Tábua (Portugal), no âmbito do Projeto "Tábua Solidária com a Ucrânia".

Sobre este último Acordo, o Senhor Vereador, Vítor Melo referiu ter uma dúvida no âmbito do objetivo a que respeitam as cláusulas 2 e 3, que fez questão de ler em voz alta e sobre as quais questionou "*se a verba de 800 euros, neste caso, é para as despesas de transporte e da logística ou é para atribuir aos deslocados?*".

Ao questionado, o Senhor Presidente da Câmara clarificou que "*temos que perceber que ao votarmos este assunto no dia de hoje, há situações que não esperam pela deliberação camarária, pelo que tivemos de, forma ágil e célere, identificar a nossa comunidade ucraniana para, posteriormente, se poderem*



CÂMARA MUNICIPAL

satisfazer os pedidos de apoio financeiro solicitados para o gasóleo, assim como, para outro bem que lhe estivesse inerente. E, como os Senhores Vereadores sabem a Câmara Municipal não pode entregar dinheiros ou verbas pecuniárias às pessoas. E, portanto, da experiência que o Lions Clube tem, sendo uma ONG, achamos por bem, protocolar à posteriori, sendo por isso que o assunto vem à reunião para ratificação do próprio Acordo de Parceria, para que o mesmo, através da transferência que lhe foi feita, fizesse chegar as verbas às pessoas, que ao longo do trajeto desde Tábua à Ucrânia e da Ucrânia para cá pudessem, de alguma forma, suprimir as despesas em termos de combustíveis e tudo (...).

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Acordo de Parceria, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 01 de março que se rege pelas cláusulas constantes no mesmo, a ser outorgado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS.

5Deliberação n.º 83 - Presente o processo do Concurso Público n.º 13-E/2022, relativo à Empreitada de "Alteração e ampliação de edificação para oficina de artes de palco", que se dá por reproduzido.

Após explanado o assunto pelo Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo observando que, no Relatório Preliminar que lhes foi enviado, existe uma listagem na qual estão identificadas empresas, cujo nome leu, datada e com a hora de entrega e em que diz que "o Júri após análise das Propostas (...). Por isso, pergunta foram ou não apresentadas propostas?".



CÂMARA MUNICIPAL

Para responder à dúvida suscitada, interveio o Senhor Eng.º José Lima esclarecendo que "a questão é aquilo que, efetivamente, se considera como uma proposta na verdadeira acepção da palavra. Nós temos um critério que não é unânime relativamente a todas as Câmaras. A plataforma eletrónica é um meio eletrónico que nos permite de uma maneira completamente confidencial e transparente lançar concursos públicos e onde os interessados podem manifestar o seu interesse, submetendo as respetivas propostas, manifestando as suas dúvidas, questões, alterações e esclarecimentos sobre o projeto de execução que está a concurso. No caso em concreto, e aquilo que verificamos foi que, após o término do prazo para apresentação de propostas, estas seis empresas submeteram documentos, que nós consideramos como uma resposta ao processo que foi lançado a concurso. Analisadas todas estas documentações que foram feitas por estas entidades, posso dizer, na qualidade de Presidente do Júri, a maior parte, senão todas estas empresas constituíram a sua proposta com uma declaração textual/documento único, assinada por eles, a dizer que «não conseguiam cumprir o projeto e que com este preço não podiam ir a concurso». Portanto, nós por uma questão de coerência e, é esse o critério que temos tido ao longo dos tempos, consideramos que, independentemente, do número ou do tipo de documentos que o concorrente submeta neste tipo de processos, nós considerámos como uma proposta, entre aspas, porque de uma forma ou de outra submeteram documentos em resposta a um concurso. E, é nesse sentido, que tratamos aqui como propostas, porque efetivamente nos até poderíamos nem considerar como tal, porque a maior parte destas empresas só submeteram uma declaração a dizer que não conseguiam executar a empreitada pelo preço base que estava estabelecido no concurso. Daí, nós entendermos que não há nada a esclarecer porque os concorrentes nos fizeram essa simpatia, dando-nos informação a nós que o preço base estabelecido pelos projetistas não é adequado, às atuais condições do mercado, o que também nos dá indicações para eventuais tomadas de decisão futuras. Portanto, o Júri perante esses documentos não tem nenhuma dúvida que



CÂMARA MUNICIPAL

possa esclarecer junto dos concorrentes, pelo que de acordo com os critérios de análise das propostas que estão estabelecidas no Código e uma vez que as propostas não estão bem instruídas, foram todas excluídas com o fundamento da alínea d), n.º 2 do art. 146.º porque, efetivamente, não constituíram as propostas com todos os documentos que são obrigatórios por Lei”.

Antes deste ponto ser colocado à votação, interveio igualmente o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira referindo (...) que “*de qualquer maneira é óbvio que o Município, como qualquer empresa tem que ter o máximo de cuidado nos investimentos. Só foi pena que, no passado, não tenham tido essa situação de verificar que não se podia fazer aquilo que não se tinha. E, agora estamos todos com este problema em cima, porque na verdade temos que poupar e isso é adjudicar o mais barato quanto possível, dentro da melhor qualidade que se tenha. Portanto, é só este reparo que tenho a fazer aqui e iremos na nossa Mesa votar favoravelmente, à vossa situação, porque acho que é importante para todos nós*”.

No seguimento do que foi dito pelo Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que “*as questões colocadas são pertinentes. Efetivamente, o passado é passado e, obviamente, a oposição foca e tem que focar pois é esse o seu papel. A nós interessa-nos perceber o que se passou no passado, para podermos perspetivar e melhorar o futuro, pois é esse o nosso compromisso. Já o dissemos e já o assumimos. E, nesse aspeto, estamos em sintonia. No outro aspeto, os preços têm vindo a aumentar e, embora o Senhor Vereador não tenha estado presente nas últimas reuniões de Câmara, nem no período de 60 dias, temos trazido com alguma preocupação este assunto, várias vezes, às reuniões entre outros também pertinentes, trazendo o exemplo dos concursos lançados pela AINTAR, que ficaram todos desertos à exceção da obra da ETAR de Touriz (...)*”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, elaborado pelo Júri do Procedimento, constituído por Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

(doravante DOSUA), Dra. Célia Carvalho, Técnica Superior da DOSUA, e Eng.^a Mónica Costa, Técnica Superior da DOSUA, datado de 24 de março de 2022, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Não adjudicar o Concurso Público n.º 13-E/2022, relativo à Empreitada de *"Alteração e ampliação de edificação para oficina de artes de palco"*, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
2. Revogar a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 80.º, n.º 1, do CCP;
3. Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicar e da revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 79.º, n.º 2, do CCP.

Deliberação n.º 84 - Presente o processo do Concurso Público n.º 26-E/2021, relativo à Empreitada de *"Trilho dos Gaios, Um Percurso com História"*, que se dá por reproduzido.

A título informativo, o Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, esclareceu que este concurso foi lançado pelo preço base de 259.678,50 e é adjudicado por 213.643,74€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido recebidas, aprovadas e consideradas válidas três propostas, sendo a mais baixa aquela a que se propõe a adjudicação.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira referindo que *"é ótimo que se faça isto, mas tenho as minhas dúvidas se, na realidade já tiveram o cuidado de contactar alguns proprietários dos terrenos onde passará este Trilho"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Perante a referida dúvida, o Senhor Presidente esclareceu que “nas candidaturas, o concorrente tem que fazer prova de que é proprietário da mesma, leia-se - legítimo proprietário do imóvel ou que está protocolado o imóvel durante um determinado tempo. No caso dos percursos pedestres e, nestas questões que investem e que estão definidas as pontes e outras áreas, os proprietários têm que assinar uma declaração com a duração de cinco anos, para permitir a passagem e utilização dos seus terrenos”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, elaborado pelo Júri do Procedimento, constituído por Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (doravante DOSUA), Dra. Célia Carvalho, Técnica Superior da DOSUA, e Eng.ª Mónica Costa, Técnica Superior da DOSUA, datado de 06 de abril de 2022, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Adjudicar a referida empreitada ao concorrente SOUDIAS - Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Lda., pela quantia de 213.643,74€ (duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta e três euros e setenta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
2. Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto nos artigos 94.º e 98.º, n.º 1 do CCP.

Presente a Consulta Prévia n.º 11-S/2022, relativo à “Aquisição de Serviços de criação e manutenção de faixas de gestão do Combustíveis na Rede Viária e Parques Industriais, no Concelho de Tabua”, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de março de 2022, à Empresa Castanheira & Castanheira – Extração de Areias, Lda., pelo valor de 28.168,00€ (vinte e oito mil,



CÂMARA MUNICIPAL

cento e sessenta e oito euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 18-B/2022, relativo à *"Aquisição de Viaturas comerciais usadas"*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15 de março de 2022, à Empresa T&D Automóveis, Lda., pelo valor de 46.900,00€ (quarenta e seis mil e novecentos euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 85 - Presente o Auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Paviol Unipessoal, Lda., da Empreitada *"Ampliação do Cemitério Municipal de Tábuva"*, que se dá por reproduzido, respeitante ao Processo n.º CPR-40/E/2021, no valor de 11.962,50 € (onze mil, novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 86 - Presente o Auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da Empreitada *"Inclusão de Ciclovias em Arruamento Existentes"*, que se dá por reproduzido, respeitante ao Processo n.º CP-16-E/2021, no valor de 6.511,17€ (seis mil, quinhentos e onze euros e oitenta e dezassete cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo observando que “esta obra foi adjudicada em 22/04/2021, pela deliberação n.º 108, com o prazo de execução de 120 dias e a sua consignação foi no dia 06/09/2021. Na Reunião da Câmara n.º 3, do dia 10/02/2022, foi solicitada a prorrogação do prazo de execução do contrato em mais 127 dias, já que o prazo inicial de execução da empreitada tinha terminado em 04/01/2022. Agora, com a apresentação deste auto de medição datado de 30/03/2022 constatamos que, só agora, começaram os trabalhos preparatórios, conforme consta no auto de medição e, que dos 215 mil 966 euros do custo total da obra, só foram realizados 70 mil e 71 euros, ou seja, 33% do custo total. A data do limite afixada após a prorrogação do prazo é para o dia 11/05/2022, ou seja, têm 41 dias para fazer 70% da obra. O que será que está a atrasar a execução desta empreitada? Será falta de material ou falta de dinheiro para mandar executar a obra? Até porque não nos vai ser nenhuma surpresa se daqui a 15 dias voltar a surgir uma nova prorrogação de prazo, neste caso, uma segunda prorrogação de prazo, para o término desta obra”.

Face ao exposto, o Senhor Presidente referiu apenas que “falta de dinheiro não é, porque não podemos pagar aquilo que não está faturado. Portanto, esteja descansado porque por falta de dinheiro não é”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 07/2022, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e vinte minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,